.20.

DECRETO

Concede Gratificação Adicional de 15% à professôra HELENA COLOMBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 1.175 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 15% à Professôra Municipal HELENA COLOMBI, do Padrão E-2, a partir de 1º de fevereiro de 1965.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 9 de novembro de 1965.

Prefeito Municipal.

Inspetora Escolar.

D.F/J.I.F.